



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: afe05300-f972-4c5d-b793-df8234e35150

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

ITEM 42

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no Item 49 do Anexo IX da Resolução TC Nº 270/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que o Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL não realizou Contratos com OS no Exercício.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Contratos com Organização social (OS), seguirá esta declaração, objeto do item 42 do referido Anexo IX da Resolução TC nº 270/2024 do TCE-PE.

Ribeirão, 30 de dezembro de 2024.

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

PRESIDENTA DO COMSUL